

EDITAL Nº 012/CInEx/2026

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

O Diretor Acadêmico da Faculdade Sete Lagoas - FACSETE, Drº Ivan Fernando Martins de Andrade, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através da Coordenadoria de Iniciação Científica e Extensão - CInEx torna público que estão abertas as inscrições para o *Programa de Monitoria Voluntária* para o segundo semestre letivo de 2026, conforme estabelecido no presente Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria.

1. OBJETIVO DA MONITORIA

1.1 O programa de monitoria objetiva:

- a) oportunizar ao aluno desenvolver habilidades inerentes à carreira docente;
- b) aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na unidade curricular em que está sendo monitor;
- c) propiciar ao aluno experiências de coparticipação no planejamento e organização das atividades docentes da unidade curricular objeto da monitoria;
- d) oferecer oportunidades de cooperação entre o corpo discente e docente nas atividades de Ensino, Iniciação Científica/Pesquisa e Extensão;
- e) promover a melhoria do ensino de graduação, por meio de novas práticas e experiências pedagógicas, assegurando uma formação profissional mais competente.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Poderão candidatar-se ao processo seletivo para monitoria voluntária alunos desta IES, desde que atendam aos seguintes requisitos:

- a) estar adequadamente matriculado, junto à IES;
- b) não ter histórico de reprovação na unidade curricular (ou equivalente) de interesse;
- c) ter sido aprovado na unidade curricular de interesse (ou equivalente) com média total igual ou superior a 70 pontos (70% de aproveitamento).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição é gratuita e deverá ser realizada pelo (a) candidato (a);

3.2 O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do preenchimento da Ficha de Inscrição (disponível no Apêndice 2 deste edital) e posterior submissão à CInEx (cinex@facsete.edu.br) **em formato PDF** até às 23:59 horas do dia 30/08/2026. **O título do e-mail deve informar a unidade curricular que o estudante apresenta interesse. Nos casos em que as unidades curriculares são ofertadas tanto no período diurno quanto noturno (como ocorre no curso de Odontologia) o candidato também deverá informar no título do e-mail de inscrição para qual turno deseja se candidatar.** *Ex: Inscrição Monitoria: Cariologia (NOTURNO).*

3.3 O estudante poderá se inscrever em **APENAS UMA** unidade curricular, desde que preencha os requisitos contidos no item 2 deste edital.

3.4 **Não serão aceitas fichas de inscrição enviadas fora do prazo estipulado bem como fora do formato estabelecido (PDF)**

4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo constará de 2 etapas:

- na primeira etapa será avaliado o rendimento acadêmico do aluno **na unidade curricular (ou equivalente)** para a qual ele se candidatou;
- na segunda etapa o aluno passará por uma entrevista, online ou presencial, com o professor responsável pela unidade curricular de interesse em dia e horário que será divulgado posteriormente por e-mail (e-mail cadastrado na ficha de inscrição). **É de responsabilidade do professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria o agendamento da entrevista.**

Parágrafo único: Fica facultado ao professor submeter os candidatos a uma avaliação oral, teórica e/ou prática. Neste caso o processo seletivo constará, portanto, em 3 etapas cabendo ao professor o agendamento, elaboração e correção das avaliações.

4.2 O aluno que obtiver maior média na pontuação após a realização de todas as etapas será o selecionado;

4.3 Em caso de oferta de quantitativo maior de vagas por unidade curricular, a classificação final dos selecionados ocorrerá em ordem decrescente, de acordo com maior média obtida após a realização de todas as etapas do processo seletivo;

4.4 Em caso de empate entre os candidatos aprovados serão usados os seguintes critérios de desempate, conforme a ordem estabelecida abaixo:

1º. maior nota de aprovação na unidade curricular objeto da monitoria;

2º. maior coeficiente de rendimento escolar global;

3º. candidato que esteja cursando o semestre mais adiantado.

5. DAS VAGAS

5.1 As unidades curriculares e o quantitativo de vagas que serão ofertadas no segundo semestre de 2026 estão dispostas no Apêndice I desse edital, conforme apresentado pelas Coordenações dos Cursos da IES.

6. DA ADMISSÃO

6.1 Os candidatos classificados terão jornada de monitoria de 04 (quatro) horas semanais, sendo estas realizadas de maneira **presencial e/ou remota** por meio da utilização de plataformas de videoconferência (na versão gratuita) para aquelas com caráter exclusivamente teórico.

6.2 Para as monitorias que serão ofertadas no **regime remoto**, o monitor selecionado deverá criar um link pessoal em uma dessas plataformas mencionadas anteriormente e enviar à CInEx para que a divulgação possa ser realizada junto a comunidade acadêmica e facilitar o acesso dos alunos;

6.3 Para a realização das monitorias **presenciais** o monitor deverá verificar a disponibilidade de salas e/ou laboratórios e informar o dia e horário, bem como a sala de aula ou laboratório onde serão realizadas as monitorias. **É de responsabilidade do monitor verificar a disponibilidade dos locais onde serão realizadas as monitorias, realizar o agendamento e divulgar à CInEx e comunidade acadêmica;**

6.4 A seleção de que trata este Edital tem validade para o segundo semestre de 2026;

6.5 Será atribuída carga horária referente a atividades complementares por meio da emissão de certificados aos monitores que forem devidamente selecionados, cumprirem integralmente as atividades de monitoria e estiverem com toda a documentação exigida pela CInEx regularizada.

6.6 Ao final do semestre letivo os monitores que não atenderem a esses critérios não receberão a certificação. Ressalta-se que não haverá emissão de certificado fora do prazo, bem como a emissão de certificados retroativos, ou seja, o monitor que não cumprir adequadamente suas atividades e que, portanto, não receber sua certificação no momento oportuno (imediatamente após o término das monitorias) não terá direito de requerê-lo usando qualquer outro tipo de recurso ou justificativa.

6.6 As atividades prestadas pelos monitores terão caráter voluntário;

6.7 Para a disciplina de **Ciências Integradas Morfofuncionais/Fisiologia** o (a) monitor (a) selecionado (a) receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7. DAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Compete ao Professor Orientador (responsável pela disciplina):

- a) orientar e/ou assistir os monitores no desenvolvimento das atividades relacionadas à unidade curricular objeto da monitoria;
- b) orientar o monitor na elaboração dos relatórios da monitoria;
- c) elaborar um plano de atividade em conjunto com seu (s) monitor (es);
- d) avaliar o desenvolvimento das atividades do monitor, quanto à participação, à frequência e ao seu envolvimento nas atividades;
- e) zelar, juntamente com o monitor, pelos equipamentos, peças e objetos utilizados no ato da monitoria.

7.2 Compete ao Monitor:

- a) manter atualizada toda a documentação solicitada pela CInEx (Termo de compromisso e ficha de acompanhamento). Neste caso, no início do período das monitorias, a CInEx fará a solicitação e enviará o link de acesso ao local onde toda documentação deverá ser inserida;

- b) em caso de monitoria remota, criar um link pessoal de acesso em uma plataforma de comunicação por videoconferência e disponibilizar à CInEx informando também o dia e horário em que ocorrerão as monitorias;
- c) em caso de monitoria presencial, informar o dia, horário e sala de aula/laboratório que pretende utilizar para a oferta da monitoria, conforme mencionado e comunicar à CInEx e comunidade acadêmica;
- d) **zelar e se responsabilizar pelo uso adequado dos equipamentos, peças e objetos disponíveis no laboratório, quando for o caso;**
- e) auxiliar o professor no atendimento aos alunos com maior dificuldade no processo ensino-aprendizado através de orientações quanto a seleção de melhor material para estudo, correção de estudos dirigidos e disponibilização de tempo para sanar as dúvidas dos mesmos;
- f) participar com o professor na orientação de eventuais trabalhos de campo, de laboratório e de biblioteca;
- g) facilitar o relacionamento entre professores e alunos na execução dos planos de ensino da unidade curricular;
- h) planejar as atividades de monitoria junto ao professor-orientador;
- i) participar das reuniões promovidas pela Coordenação de Curso quando convocado, bem como de outros eventos relacionados aos cursos de graduação e ao Programa de Monitoria.

8. DAS RESTRIÇÕES AO MONITOR

8.1 É proibido ao monitor:

- a) ministrar aulas completas, aplicar verificações de aprendizagens ou substituir o professor-orientador;
- b) assumir tarefas meramente burocráticas que venham descaracterizar os objetivos da monitoria;
- c) utilizar laboratórios que não foram previamente agendados ou liberados pelo professor responsável pela unidade curricular objeto da monitoria.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou procurador legal.

9.2 Não será admitida complementação documental ou envios de ficha de inscrição fora do prazo de inscrição determinado e fora do formato (PDF) determinado no edital.

9.3 Os processos seletivos serão designados pelos professores responsáveis pela unidade curricular.

10. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

Lançamento do edital	03/08/2026
Período de inscrições	03 a 23/08/2026
Análise do desempenho acadêmico	24 a 28/08/2026
Entrevista	31 a 04/09/2026
Divulgação do Resultado Final	07/09/2026
Data de início da monitoria	14/09/2026
Data de término da monitoria	21/11/2026

Sete Lagoas, 15 de julho de 2026.

Dr^a. Talita H. Ferreira e Vieira

Coordenadora da Extensão Acadêmica

Dr^a. Adriana Gonçalves

Coordenadora Geral de Ensino

Dr. Ivan F. Martins de Andrade

Diretor Acadêmico

APÊNDICE 1

UNIDADES CURRICULARES E QUANTITATIVO DE VAGAS OFERTADAS

Unidades curriculares (ordem alfabética) por curso	Nº de vagas	Professor Responsável
Cursos: todos aqueles que possuem a disciplina na matriz curricular		
Origem e Organização Celular	1	Renato Elias /Josiane França
Ciências Integradas Morfofuncionais	1	Talita Vieira
Curso: Biomedicina		
Química analítica e ambiental	1	Janine França
Farmacologia básica e toxicológica	1	Myrlene Ottone
Bioquímica Clínica e Fluidos Biológicos	1	Anna Paula Marçal
Estética Biomédica	1	A definir
Curso: Enfermagem		
Biossegurança e Primeiros Socorros	1	Aline França
Curso: Fisioterapia		
Recursos Terapêuticos Manuais	1	Natália Ituassu
Eletrotermofototerapia	1	Guilherme Araújo
Estudo Clínico do Movimento Humano	1	Guilherme Araújo
Fisioterapia em Cardiologia e Pneumologia	1	Rosária Aires
Fisioterapia Cardiorrespiratória	1	Rosária Aires
Tópicos Especiais em Neurologia	1	Mariana Aguiar
Fisioterapia em Traumatologia	1	Guilherme Araújo
Curso: Medicina Veterinária		
Anatomia Veterinária	1	Gabriella Santos
Bioquímica Veterinária	1	Daniel Sobreira
Genética e Melhoramento Animal	1	Lara Saraiva

Curso: Odontologia (integras/diurno)		
Bases Anatomofuncionais	1	Leonardo Nogueira
Projeto Integrador: Saúde Pública e Epidemiologia	1	Thiago Motta
Ciências Integradas Específicas	1	Mariana Saturnino
Propedêutica Diagnóstica	1	Bruno Lopes
Cirurgia Oral e Maxilofacial	1	Paulo Torres
Projeto Integrador: Ergonomia, Biossegurança e Emergência em Odontologia	1	Karina Teixeira
Periodontia	1	Pierre Braz
Clínica de Atenção Primária a Saúde Bucal	6	Thiago Motta / Bruno Lopes
Clínica de Assistência Odontológica Integrada I	6	Vitor Dumont / João Paulo Drumond / Paulo Torres / Eduardo Moura
Bioética e Odontologia Legal	1	Ana Cláudia de Castro
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	6	Pollyanna Carneiro / Diana Gaudereto / Ana Flávia Timóteo / Gleiciane Paiva
Clínica de Assistência Odontológica Integrada II	6	Leonardo Nogueira / Iuri Dornelas / Rafael Mendes / Vitor Dumont
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso	4	Lucas Rodarte / João Paulo Drumond
Curso: Odontologia (noturno)		
Bases Anatomofuncionais	1	Leonardo Nogueira
Projeto Integrador: Saúde Pública e Epidemiologia	1	Thiago Motta
Ciências Integradas Específicas	1	Mariana Saturnino
Propedêutica Diagnóstica	1	Pollyanna Carneiro
Cirurgia Oral e Maxilofacial	1	Paulo Torres
Projeto Integrador: Ergonomia, Biossegurança e Emergência em Odontologia	1	Karina Teixeira
Periodontia	1	Pierre Braz

Clínica de Atenção Primária a Saúde Bucal	6	Thiago Motta / Eduardo Moura / Mariana Saturnino
Clínica de Assistência Odontológica Integrada I	6	Vitor Dumont / Rafael Mendes / Pauto Torres / Karina Teixeira
Bioética e Odontologia Legal	1	Ana Flávia Timóteo
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente	6	Diana Gaudereto / Pollyanna Carneiro / Ana Flávia Timóteo / Gleiciane Paiva
Clínica de Assistência Odontológica Integrada II	6	Leonardo Nogueira / Ricardo Evaristo / Rafael Mendes / Lucas Rodarte
Estágio Supervisionado de Atenção à Saúde do Adulto e do Idoso	4	Jessica Marrocos
Curso: Psicologia		
Neuroanatomia	1	Kátia Maciel
Processos Psicológicos Básicos	1	Ellen Braga
Psicologia da Aprendizagem	1	Carla Amorim
Avaliação Psicológica	1	Luana Soares
Teorias e Técnicas Psicoterápicas	1	Deiziane Freitas
Técnicas de Investigação Psicológica	1	Carla Amorim
Psicopatologia	1	Carla Amorim
Neurociências	1	Érica Guilhen

APÊNDICE 2**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA DE MONITORIA**

Nome do candidato:	Número de matrícula:
Curso: () Fisioterapia () Odontologia () Psicologia () Biomedicina () Medicina Veterinária () Medicina	
e-mail (válido):	
Telefone:	
Disciplina que pretende concorrer a vaga:	

EU, _____
matrícula _____ aluno (a) do _____ semestre do curso de _____, declaro, para os devidos fins de direito, obedecendo ao que dispõe este Edital que tenho disponibilidade de **4 horas semanais** para o exercício das atividades de monitoria, conforme Regulamento do Programa de Monitoria da Faculdade Sete Lagoas.

Sete Lagoas, _____ de _____ 202____.

Assinatura do(a) candidato(a)

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Este é um documento assinado eletronicamente. O documento eletrônico é garantido pela Portaria 315/18, do Ministério da Educação, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão: 20/07/2026

Dados do Documento

Tipo do Documento:	Diversos
Nome:	Edital 012:CInEx:2026 - Monitoria 2.2026.pdf
Data de criação:	20/07/2026
Validade:	Indefinida
HASH Original do Arquivo:	5eb479baf908c80fbf958bddc4a063c66c5fdb833c22d51a4b28eae39ab3978
Validador do documento:	https://documentospos.facsete.com.br?cod=6CABF49A-8477-11F1



Assinaturas